



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **22 de dezembro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/hGiJ9>

RESUMO



Tipo de Publicação: **PORTARIA**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Nº da Publicação: **091** *Ano:* **2023**

Sector: **CMA/PMA**

Resumo da Publicação:

Convocar a 1ª suplente de acordo com o Art. 5, inciso I do Decreto-Lei 201/67, Art. 29, inciso XX do Regimento Interno. Para substituir em votação a denunciante...





ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Amapá

Recebi o Original

EM: 21/12/2023

Hs: 10:46

Responsável

Agatha Kathrini Souza da Silva
Secretária de Gabinete - PMA
Decreto nº 021/2021

Ofício nº 172/2023-CMA

Amapá-AP, 21 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.,

Carlos Sampaio Duarte

Prefeito Municipal de Amapá

Senhor Prefeito:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminhamos através do presente, **PORTARIA 091/2023-CMA** da Câmara Municipal de Amapá, para publicação no diário Oficial do Município.

Certo de contarmos com Vosso apoio, na oportunidade aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daymo João Sacramento Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832.57



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Amapá
Recebi o Original
EM: 21/12/2023
Hs: 10:46
Responsável
Ágatha Kathrini Souza da Silva
Secretária de Gabinete - PMA
- Decreto nº 021/2021



PORTARIA Nº091/2023-CMA

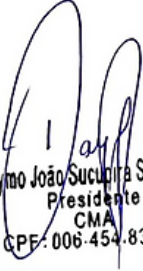
O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 1º suplente Joyanne Cambraia Araújo-PL, de acordo Art. 5, inciso I do Decreto-Lei 201/67, Art. 29, inciso XX do Regimento Interno. Para substituir em votação a denunciante vereadora Kelley Lobato na sessão que ocorrerá no dia 22/12/2023 às 19:30h

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 21 de dezembro de 2023.


Daymo João Sucupira Silva
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832-57

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.